

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 1/19

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a rápida remoção de pessoas de locais atingidos por uma emergência, bem como fornecer treinamento e orientações específicas, visando garantir a preservação da integridade física e minimizar os danos à propriedade.

Tendo como causas principais:

- Desconhecimento de rotas de fuga em situações de emergência;
- Falta de conhecimento dos melhores locais de saída;
- Riscos de pânico e tumulto, ocasionando quedas e pisoteamentos;

Desta forma, buscando em caráter preventivo, minimizar estes riscos, se faz necessário o planejamento e a execução de exercícios de Abandono de Área.

2. RESPONSABILIDADES

ELABORAÇÃO E REVISÃO: SESMT

EXECUÇÃO: SESMT

3. DEFINIÇÕES

PL – Plano

PAE – Plano de Atendimento a Emergência

SESMT - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho

BRIGADISTA - O Brigadista é uma pessoa indicada ou voluntária de uma empresa ou edificação, que é treinada para contribuir com no controle de pânico, prevenção de incêndios, evacuação de emergência e prestação de socorro às vítimas.

4. DESCRIÇÃO DO PLANO

4.1 PLANEJAMENTO:

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 2/19

Introdução:

A equipe do SESMT em conjunto com a Brigada de Incêndio, serão os responsáveis pelo planejamento e orientações das pessoas envolvidas no Plano de Abandono;

A equipe definida acima deve planejar junto aos Gerentes responsáveis pelos estabelecimentos, as datas e horários para a execução dos treinamentos teórico e prático relativo ao Plano de Abandono. Observando que sua periodicidade será anual.

A equipe de planejamento e suporte do Plano de Abandono deve:

- Fornecer aos coordenadores de abandono, dados relativos ao exercício, a fim de que eles emitam instruções gerais aos demais profissionais;
- Indicar as rotas de fuga aos demais profissionais, inclusive avaliando a necessidade de sinalização de rota de fuga e luminárias de emergência;
- Treinar a equipe envolvida na prática do Simulado de Abandono de modo a definir o papel de cada um, e de forma independente, que cada um faça sua parte para que o simulado possa transcorrer de forma eficiente e satisfatória;
- Não se esquecer de avaliar o tempo e as não conformidades propondo medidas corretivas após a realização de cada simulado de abandono;
- Verificar junto a Segurança do Trabalho, Gerente e Manutenção no que se refere às máquinas e operações cuja parada possa causar prejuízos, levando em consideração estes fatos no ato do simulado de abandono;
- Manter atualizado este plano levando-se em conta as mudanças estruturais do prédio, as alterações de pessoal, os treinamentos específicos, a legislação e os avanços tecnológicos.

Constatação da Emergência:

Ao constatar algum tipo de emergência, acionar imediatamente, Brigada de Incêndio e ao SESMT;

A Brigada de incêndio deverá tomar ciência de todos os detalhes da emergência, convocando os demais profissionais para a intervenção necessária de extinção e abandono de área;

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 3/19

Os profissionais envolvidos e próximos da emergência deverão ser retirados sem acordos prévios, para não dificultarem as ações de controle;

Em caso de Risco alto, as ações de controle da emergência deverão ser acompanhadas da imediata comunicação ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar (193);

A equipe de planejamento deve definir o tipo de evento para a realização do simulado. Incluir na análise para a prática do simulado, informações como: horário, local do sinistro, ações preventivas por conta da equipe de brigadistas, e a necessidade de utilização dos alarmes de emergência para início do simulado.

Obs:

1ª - A informação de incêndio fora das situações de emergência dependerá de planejamento próprio executado pela Segurança do Trabalho e pelos brigadistas.

Condutas da equipe de Brigadistas:

- Após o aviso de emergência os brigadistas deverão se direcionar para o local sinistrado; identificar e verificar a necessidade de abandono;
- Iniciar o abandono;
- Fazer a vistoria de confirmação do abandono de todas as pessoas no andar do incêndio equipado com extintor de incêndio;
- Utilizar o lado direito da escada para subida e retirada de vítimas;
- Coordenar a sequência e ordem de desocupação dos pavimentos;
- Operar extintores por iniciativa própria até a chegada do Líder da Brigada ou mediante ordem do mesmo;
- Desligar o aparelho elétrico que estiver usando, salvo determinação em contrário por razões de segurança;

Observações durante o abandono:

- Os equipamentos elétricos devem ser desligados pelo método mais rápido, ou seja, pelo botão de emergência ou, caso este não exista, pelo botão principal “liga / desliga”.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 4/19

- Manter a calma e dirigir os profissionais de forma rápida para a saída de emergência mais próxima;
- Orientar os colaboradores para que evacuem o prédio com rapidez, sem correr e sem tumulto;
- Encaminhar os colaboradores do pavimento superior ao acesso das escadas, coordenando as filas (Fila indiana), de forma rápida e segura;
- Orientar os colaboradores a manterem distância segura da pessoa a sua frente;
- Orientar os colaboradores a nunca subirem, (Somente suba se estiver localizado em pavimentos abaixo do piso térreo), tendo como única opção segura, descer utilizando o lado direito da escada, seguindo a sinalização de rota de fuga do estabelecimento e sempre segurando no corrimão;
- Orientar os colaboradores a não fazerem brincadeiras e manter relativo silêncio, durante o simulado;
- Seguir corretamente as instruções da Segurança do Trabalho, dos Brigadistas, durante todo o simulado de abandono.

Condutas dos colaboradores:

- Todos os colaboradores deverão se familiarizar com as saídas de emergência existentes em seu local de trabalho;
- Conhecer as instruções específicas para abandono de sua área, assim como, os respectivos coordenadores de abandono;
- Mesmo nos exercícios práticos, encarar a situação como se fosse real, mantendo a ordem e seguindo as instruções da brigada de incêndio;
- Fazer parte do simulado, acompanhando as orientações das equipes de Brigadistas;
- Ao deixar o prédio, dirija-se para o **Ponto de Encontro** definido no Plano de Abandono do estabelecimento;
- Utilizar as escadas de emergência, descer sempre utilizando o lado direito da escada e utilizando também o corrimão;

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 5/19

- Atentar-se para que o lado esquerdo da escada esteja sempre livre para atuação das equipes de Brigada;
- Aguardar no Ponto de Encontro, a determinação para retornar ao ambiente de trabalho.

Orientações aos Clientes Externos / Visitantes:

- Comunicar antecipadamente aos clientes externos e visitantes da ocorrência do simulado de abandono, informando o motivo e o tipo de evento que irá ocorrer nas dependências do estabelecimento;
- Orientar antecipadamente os clientes externos e visitantes como proceder durante o evento;

Observações:

1ª - A orientação no momento do evento é de convidar o cliente a fazer parte do simulado de Abandono. Em caso de impossibilidade ou negativa por conta dos mesmos, orientá-los a aguardar até o final do treinamento.

2ª - No caso em que o cliente esteja em atendimento médico simultaneamente ao simulado, informar que o mesmo não será envolvido durante o evento no sentido de não comprometer o atendimento médico.

Segurança / Porteiros:

- Não permitir a entrada de pessoas estranhas e não dar informações a terceiros e a imprensa. Nestes casos, acionar a Segurança do Trabalho ou o Gerente responsável pelo estabelecimento;
- Impedir a entrada de veículos nos horários do simulado ou em situações reais de emergência.

Socorro Médico:

- Caso haja a necessidade de socorro médico, a equipe de Brigada de incêndio/Coordenação do estabelecimento deverão fornecer as informações necessárias para o acionamento das

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 6/19

Unidades de Resgate Particular e/ou do Corpo de Bombeiros, devendo constar o número de vítimas, tipo de acidente e a gravidade dos acidentados;

Quando houver socorrista ou médico no local, identificar se o paciente grave necessita de transporte imediato ou se aguarda a chegada do Corpo de Bombeiros;

- Transmitir à equipe de resgate do Corpo de Bombeiros as informações pertinentes à ocorrência e ao atendimento prestado que possam interferir na continuidade do tratamento, acompanhando o profissional / paciente ao pronto socorro se necessário.

Líderes de Abandono de Área:

- A equipe de abandono de área deve estar preparada e treinada na condução da prática do simulado de abandono;

Obs.: Para a boa condução da prática do simulado de abandono, é importante que seja realizada uma reunião entre os integrantes da equipe de Abandono de área local, com o intuito de apresentar as tarefas dos envolvidos e toda a estratégia de atuação durante a prática do simulado.

- Deverão ser definidos entre os integrantes do grupo de abandono de área, quais deverão iniciar o combate ao fogo, e quais darão suporte na condução dos profissionais ao acesso às rotas de fuga;

- No combate ao fogo, à equipe da Brigada de Incêndio, deve simular a utilização dos equipamentos de proteção contra incêndio, disponíveis no estabelecimento de ocorrência do respectivo simulado;

- Definir quando aplicável, os integrantes que irão dar suporte aos portadores de necessidades especiais ou profissionais / clientes com dificuldade de locomoção;

- Coordenar a equipe orientando as pessoas que desçam sem correria e em fila indiana, sempre segurando no corrimão e utilizando o lado direito da escada;

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 7/19

- Verificar que seja atendida sempre de forma prioritária, a desocupação do pavimento da ocorrência do sinistro;
- Confirmar que todas as pessoas saíram das salas vistoriadas.

Saída de Emergência e Rota de Fuga:

- Deve permanecer sempre desobstruída;
- Deve conter as sinalizações necessárias para identificar os locais de saída do estabelecimento até o ponto de encontro;
- Deverão ser afixadas em locais apropriados as sinalizações de rota de fuga e blocos de balizamento (luz de emergência), que se façam necessários;
- Nas reuniões de planejamento do Plano de Abandono, deverão ser inspecionadas as sinalizações de rota de fuga e os agentes extintores pela equipe da Brigada de Incêndio em conjunto com a Segurança do Trabalho.

4.2 RESPONSABILIDADES

Cabe a Segurança do Trabalho:

- Dar todo o suporte técnico necessário para a formação, controle e manutenção da Brigada de Incêndio que deverá ser constituída por estabelecimento conforme estabelecido na Instrução Técnica nº. 17 do CBPMESP anualmente;
- Planejar os treinamentos necessários para a formação da equipe de Brigadistas;
- Planejar e fazer cumprir os treinamentos a serem realizados nos estabelecimentos, relativo à Prevenção e Combate a Incêndios anualmente;
- Gerenciar através do plano de trabalho, quanto à periodicidade dos Planos de Abandono nos estabelecimentos;
- Buscar junto à equipe da Brigada de Incêndio e demais envolvidos, a melhoria contínua nas práticas de abandono de área.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 8/19

Cabe a Brigada de Incêndio:

- Permanecer sempre disponível e treinada para a realização dos simulados do plano de Abandono;
- Dar o suporte necessário aos profissionais, durante a realização dos abandonos de área;
- Acompanhar e buscar melhorias nos aspectos relacionados às saídas de emergência, rotas de fuga e equipamentos de combate a incêndio.

4.3 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: UBS SÃO JORGE

A UBS São Jorge possui 02 saída de emergência, conforme descrição abaixo:

Saída nº 01:
- Localização: Entrada da Unidade: - Acesso ao prédio: Av. Eduardo Pereira Ramos, 810

Saída nº 02:
- Localização: Entrada Lateral da Unidade - Acesso ao prédio: Av. Eduardo Pereira Ramos, 810

4.4 PONTO DE ENCONTRO DA UNIDADE UBS SÃO JORGE

A UBS São Jorge possui 2 pontos de encontro, conforme descrição abaixo:

Localização: Na entrada e na lateral da edificação, área externa.

4.5. TELEFONES ÚTEIS:

- **Polícia Civil:** 147
- **Polícia Militar:** 190

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 9/19

- **Corpo de Bombeiros:** 193
- **SAMU:** 192
- **Comgás:** 0800 011 0197
- **Concessionária de energia:** 0800 7272 120
- **Defesa Civil:** 199
- **CET:** 1888

4.6. IDENTIFICAÇÃO DO BRIGADISTA



Os brigadistas são identificados através do botão da cor vermelha com a descrição “brigada de incêndio” o qual é utilizado para prender o crachá da instituição.

4.7. Descrição de cargo da brigada de incêndio

LÍDER

O líder de pavimento é o responsável pela execução dos procedimentos de atendimento no local da emergência, que deve ter o conhecimento dos recursos disponíveis na planta, o líder da brigada de emergência deve:

- Conhecer os procedimentos descritos no plano de emergência;
- Avaliar a segurança no local da emergência;
- Providenciar as comunicações com seu grupo brigadista conforme o nível de emergência avaliada;
- Orientar e comandar a brigada de emergência no local.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 10/19

LÍDER DO PONTO DE ENCONTRO

O líder do ponto de encontro é o responsável pela organização, direcionamento e execução dos procedimentos de atendimento no ponto de encontro.

- Conhecer os procedimentos descritos no plano de emergência;
- Avaliar as condições das vítimas e encaminhar para o atendimento correto;
- Assegurar as condições do ponto de encontro e controlar o retorno do público a edificação;
- Providenciar a comunicação do grupo socorrista conforme necessidade;
- Solicitar a presença da equipe assistencial quando necessário;
- Orientar e comandar a brigada de emergência no local.

BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA

Os brigadistas de emergência são os responsáveis pelas ações de controle e atendimento direto no local da emergência, sob a coordenação do líder da brigada de emergência e o líder de pavimento. Tendo as seguintes atribuições específicas.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
	PÁGINA: 11/19	

VARREDURA	
NO PAVIMENTO DA EMERGÊNCIA	DEMAIS PAVIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ficar de prontidão no andar de cobertura; • Realizar a evacuação das salas próximas a emergência; • Controlar e preservar a área da emergência; • Agir quando solicitado o abandono do pavimento; • Definir rotas de fuga quando necessário; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono. 	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar o líder do pavimento; • Aguardar as orientações do líder do pavimento; • Agir quando solicitado o abandono da edificação; • Definir rota de fuga quando necessário; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono.
COMBATENTE	
NO PAVIMENTO DA EMERGÊNCIA	DEMAIS PAVIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ficar de prontidão no andar de cobertura; • Avaliar os riscos da ocorrência; • Atuar no combate ao princípio de incêndio; • Identificar situações de perigo; 	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar o líder do pavimento; • Aguardar as orientações do líder do pavimento; • Agir quando solicitado a presença no local da emergência ou agir quando solicitado o abandono da edificação; • Respeitar a rota de fuga estabelecida; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono.
SOCORRISTA	
NO PAVIMENTO DA EMERGÊNCIA	DEMAIS PAVIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ficar de prontidão no andar de cobertura; • Avaliar os riscos da ocorrência; • Atuar nos primeiros socorros a vítima; • Verificar com o Varredura a rota definida para o abandono; • Realizar a retirada da vítima do local; • Solicitar auxílio aos demais brigadista para a remoção, quando necessário; 	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar o líder do pavimento; • Aguardar as orientações do líder do pavimento; • Agir quando solicitado a presença no local da emergência ou agir quando solicitado o abandono da edificação; • Respeitar a rota de fuga estabelecida; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 12/19

4.8 RELAÇÃO DOS BRIGADISTAS

BRIGADA DE INCÊNDIO	
BRIGADISTAS	FUNÇÃO
ADRIANA FELIPE ALVES	LÍDER (TÉRREO)
ANA CARLA FERNANDES DA SILVA	COMBATENTE / VARREDURA (TÉRREO)
ANA CAROLINA NOVAES DE ARAUJO	SOCORRISTA/ VARREDURA (TÉRREO)
ANDREA DE SANTANA MOREIRA	VARREDURA (TÉRREO)
ANDREA REGINA DO NASCIMENTO	COMBATENTE / VARREDURA (TÉRREO)
FABIANA FERREIRA DIAS	SOCORRISTA/ VARREDURA (TÉRREO)
GABRIELA MARIA SANTOS	SOCORRISTA (TÉRREO)
ISABELLY MOURA RAMOS	COMBATENTE / VARREDURA (TÉRREO)
JOELMA SILVA DAS NEVES	VARREDURA (TÉRREO)
JONATHAN DUARTE GOMES DA SILVA	COMBATENTE / VARREDURA (TÉRREO)
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS SIMOURA	SOCORRISTA/ VARREDURA (TÉRREO)
JULIANA GOMES PEREIRA	COMBATENTE / VARREDURA (SUBSOLO)
LEILA FERREIRA SALLES	SOCORRISTA/ VARREDURA (SUBSOLO)
MANOELA PRICILA DA SILVA	COMBATENTE / VARREDURA (1º ANDAR)
MARCELA SOUZA DO ROSARIO	LÍDER (1º ANDAR)
MARCIA JOSE DA SILVA	SOCORRISTA/ VARREDURA (TÉRREO)
PATRICIA PEREIRA MENDES DOS SANTOS	SOCORRISTA/ VARREDURA (1º ANDAR)
RANIELE CONCEICAO SANTOS	SOCORRISTA (SUBSOLO)
SORAYA CAROLINE GONDIM DA SILVA	COMBATENTE / VARREDURA (SUBSOLO)
TÚLIO HENRIQUE MAIA DE CASTRO	LIDER (SUBSOLO)
WELLINGTON BARBOSA FORNAZIERI	COMBATENTE / VARREDURA (TÉRREO)

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 13/19

RESULTADO DO SIMULADO

DESCRIÇÃO DO SIMULADO

No dia 11 de Junho de 2024, foi realizado o exercício simulado de abandono no INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, na unidade UBS São Jorge, CNPJ: 11.344.038.0020/60, situada na Av. Eduardo Pereira Ramos, 810 - CEP: 04432-000

A reunião de abertura iniciou-se às **10:00** horas, onde os brigadistas presentes foram orientados sobre as ações que seriam realizadas. Às **11:00** horas iniciou-se a simulação de abandono onde foram avaliadas as seguintes ações:

I – Tempo de identificação do setor sinistrado na central de alarme: - Satisfatório () Insatisfatório () NA (X)
--

Obs.: A Unidade não possui central de alarme.
--

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

II – Tempo de silenciamento do alarme: - Satisfatório () Insatisfatório () NA (X)
--

Obs.: A Unidade não possui silenciamento de alarme.
--

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

III – Tempo de confirmação in loco do foco de incêndio: - Satisfatório (X) Insatisfatório () NA ()

Obs.: O tempo foi de 20 segundos.
--

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

IV – Tempo de acionamento da botoeira: - Satisfatório () Insatisfatório () NA (X)
--

Obs.: A Unidade não possui alarme de incêndio.

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

V – Tempo para dar início a evacuação: - Satisfatório (X) Insatisfatório () NA ()
--

Obs.: O tempo foi de 20 segundos.
--

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 14/19

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

VI – Tempo de vistoria dos ambientes: - Satisfatório (X) Insatisfatório () NA ()

Obs.: O tempo foi de 3 minutos.

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

VII– Tempo total de abandono: - Satisfatório (X) Insatisfatório () NA ()

Obs.: O tempo total foi de 3 minutos e 16 segundos.

Ações Corretivas: N/A

Prazo final da ação corretiva: N/A

VIII – Tempo gasto no atendimento de primeiros socorros (Quando houver): - Satisfatório () Insatisfatório () NA (X)

Obs.: Não houve atendimento de primeiros socorros.

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

IX – Tempo de simulação de para acionamento do Corpo de Bombeiros (Quando houver): - Satisfatório () Insatisfatório () NA (X)

Obs.: Não houve acionamento do Corpo de Bombeiros.

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

X – Condições dos equipamentos de combate a incêndio - Satisfatório () Insatisfatório () NA (X)

Obs.:

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:





XI – Eficácia da equipe de brigada de incêndio Satisfatório (X) Insatisfatório ()

Ações Corretivas:

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 15/19

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o segundo simulado, além do abandono geral, será identificado os produtos químicos inflamáveis da unidade

IMAGENS DO EXERCÍCIO SIMULADO DE ABANDONO	
<p>FOTO</p>  <p>A colaboradora identifica o princípio de incêndio no monitor da sala ADM</p>	<p>FOTO</p>  <p>O brigadista combate o fogo utilizado o extintor de Pó Químico Seco</p>
 <p>Os brigadistas conduzem em fila indiana os colaboradores para o ponto de encontro</p>	 <p>Os brigadistas conduzem em fila indiana os colaboradores para o ponto de encontro</p>

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 16/19



Colaboradores e brigadistas recebendo instruções finais referente simulado de abandono

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/REFERÊNCIAS

Não aplicável.

6. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

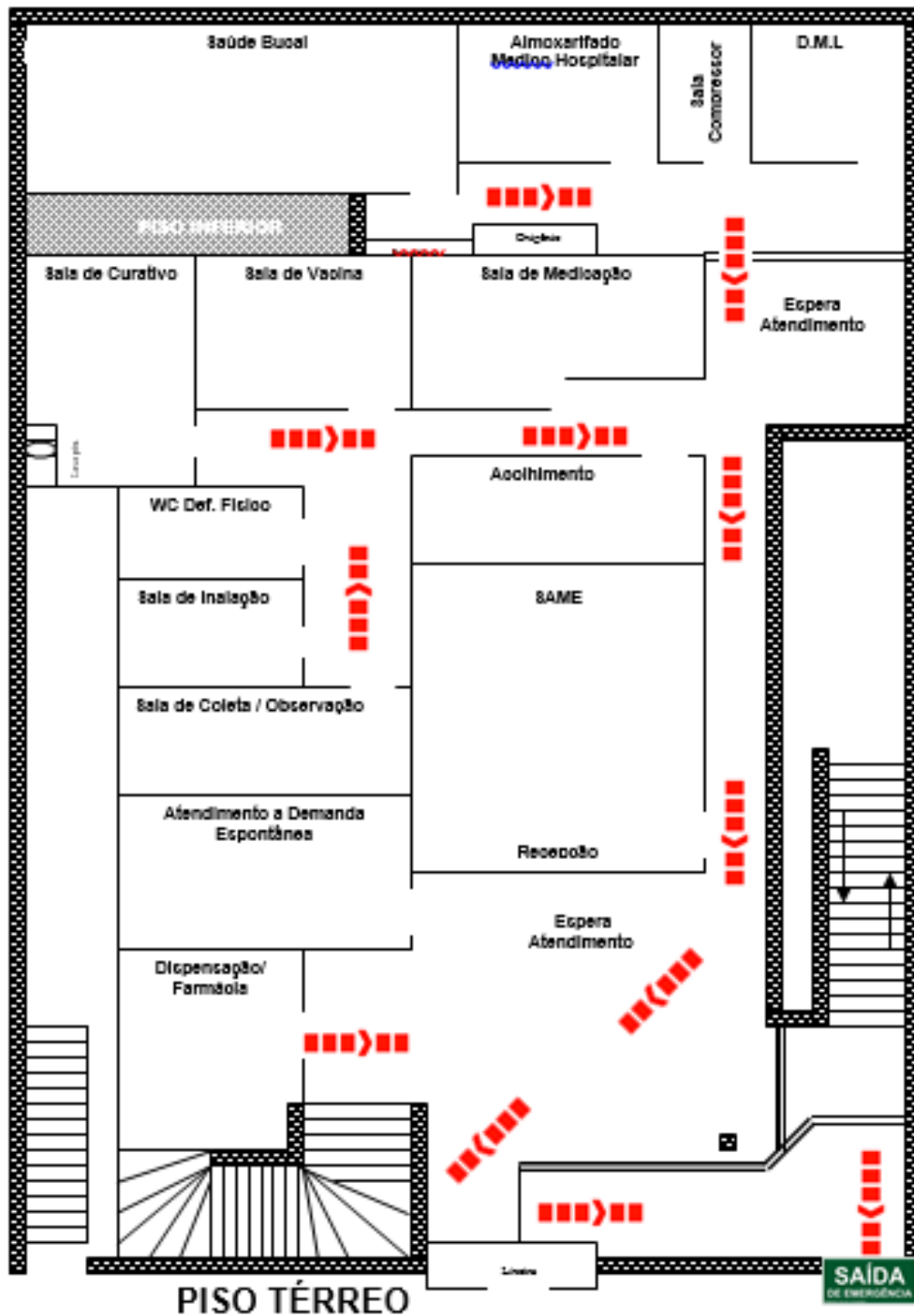
7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Raimundo Nonato	22/05/2024	Emissão Inicial	Renato Cantareli Carpintero	22/05/2024

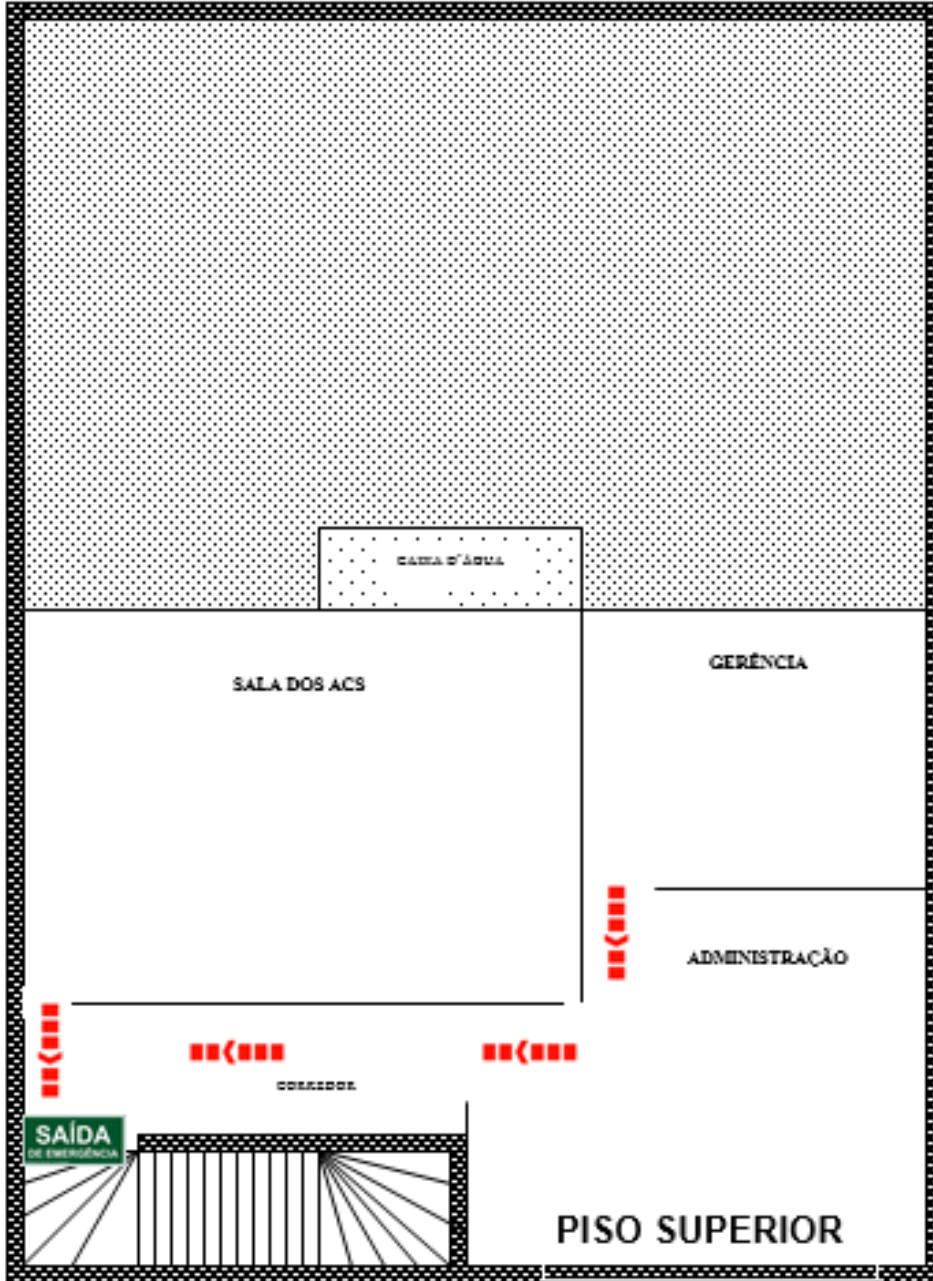
PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 17/19

8. ANEXOS

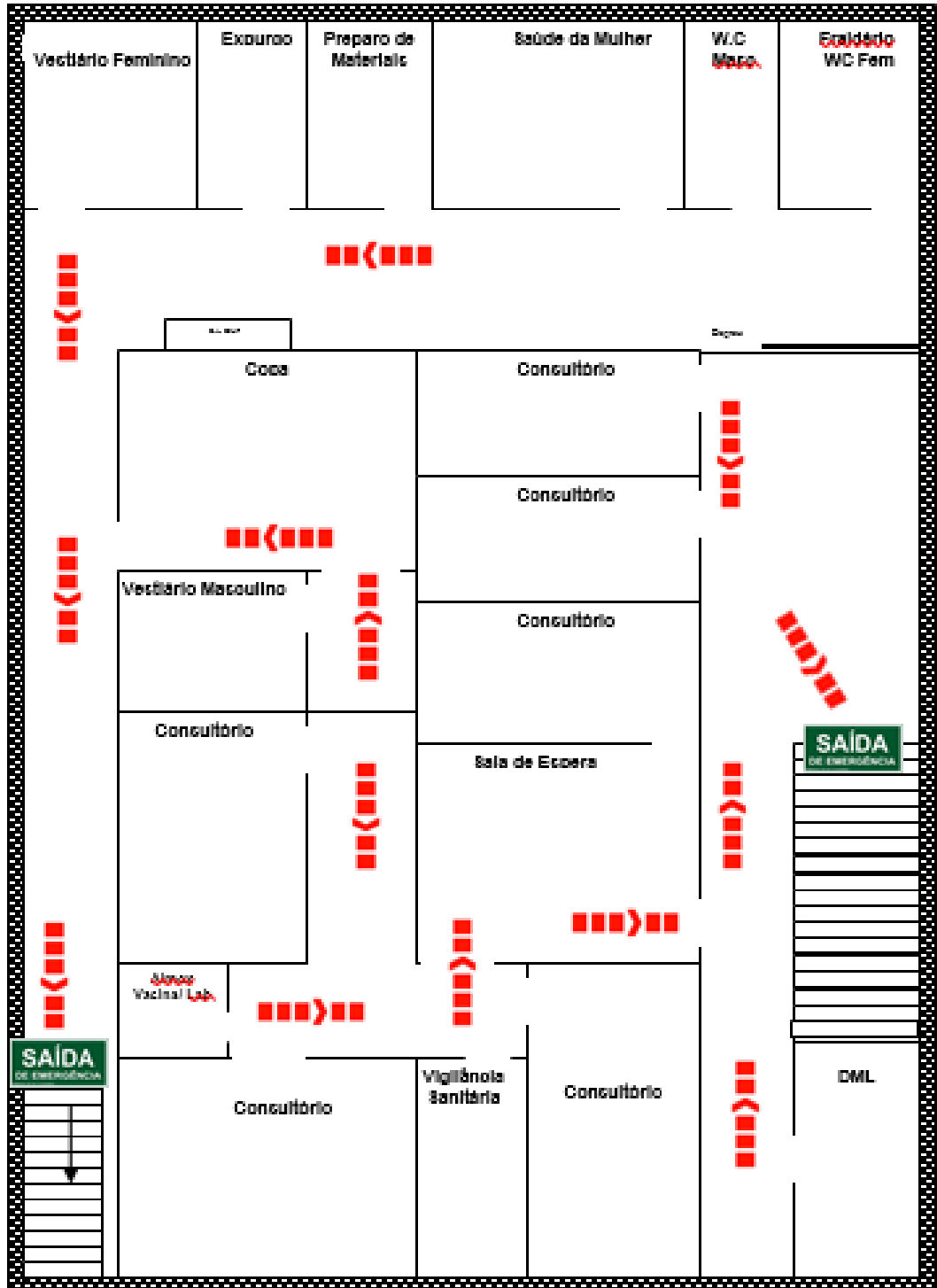
Rota de Fuga



PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
	PÁGINA: 18/19	



PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
	PÁGINA: 19/19	



PISO INFERIOR